



Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 6803

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3177 de 22-12-2016

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 50.280,00 (Cinquenta Mil Duzentos e Oitenta Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação								Natureza					Ficha	Valor
02	03	01	02	062	0003	2022		3	3	90	39	00	130	3.000,00
02	08	01	10	302	0012	2303		3	3	50	41	00	416	47.000,00
02	10	01	04	123	0018	2082		3	3	90	93	00	577	280,00
													Total:	50.280,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação								Natureza					Ficha	Valor
02	03	01	02	062	0003	2021		3	1	90	91	00	125	3.280,00
02	08	01	10	302	0012	2303		3	3	90	39	00	418	47.000,00
													Total:	50.280,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 11 de Dezembro de 2017

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Peter Luiz Pereira Renno
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio
Secretário Municipal de Governo